



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

✓ Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. deferido

9^o de Maio, 2015

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia da República

Deputada Assunção Esteves

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>523624</u>
Classificação <u>osobal</u>
Data <u>06/05/2015</u>

Palácio de S. Bento, 6 de maio de 2015

Assunto: Solicitação para Projeto de Lei mudar de comissão

Vem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, e para os devidos efeitos, solicitar a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 880/XII/4.ª "Legaliza o cultivo de canábis para consumo pessoal e cria o enquadramento legal para os clubes sociais de canábis" - que baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um período de 30 dias por requerimento deste Grupo Parlamentar - seja discutido e apreciado na Comissão de Saúde.

Tratando-se de um assunto que nada tem a ver com matéria criminal, antes com saúde pública, e encontrando-se a 1ª comissão sobrecarregada de trabalho até final da sessão legislativa, temos a anuência do Sr. Presidente da referida comissão, deputado Fernando Negrão, a esta proposta.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares